

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI



εM	PAUTA	D E	REC	PA	C	H	O DE	EMENDAS
	2.00		120					

Rib. Preto, 1.1 rejUN 20 45

Ementa:

Denomina Logradouro Público ou Próprio Municipal de João Luiz Rivoiro.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, pela presente lei denominado **João Luiz Rivoiro** como logradouro público ou próprio municipal.

Artigo 2º – A denominação que se trata o caput do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência dessa lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2015.

Vereador

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA À PROPOSITURA

João Luiz Rivoiro nasceu na cidade de Olimpia (SP) em 23 de abril de 1938, era o filho mais novo de João Rivoiro Filho e Rosa Bestetti Rivoiro, ambos descendentes de italianos. Com pouca idade, a família se transferiu para Ribeirão Preto, onde o patriarca, que era metalúrgico, buscava novas oportunidades de trabalho. João Luiz não chegou a cursar faculdade, pois cedo começou a ajudar a família, que tinha mais três filhos. Jovem, foi trabalhar na White Martins e depois de casar com Maria de Lourdes Pádua Rivoiro em 1962 investiu no comércio alimentar, no ramo da panificação. O primeiro negócio aberto foi na Rua Duque de Caxias, para em seguida inaugurar a mais moderna panificadora da cidade naquela época, a Serv Pão, na rua General Osório, em 1967, onde ficou por duas décadas. Abriu mais duas empresas no mesmo ramo: a Doceria Síria e a panificadora Deliciosa. Foi ainda vice-presidente do Botafogo Futebol Clube na década de 70, aliás time do seu coração e torcedor até o fim da sua vida. Empreendedor nato, nos últimos anos manteve um estacionamento de veículos na região central da cidade. Faleceu no dia 15 de agosto de 2010, vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), aos 72 anos. Deixou viúva e dois filhos jornalistas; Ana Claudia e Luiz Henrique.

Reconhecendo a relevante atuação para a sociedade ribeirão-pretana é que se espera a aprovação da presente propositura.